

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS AO
CONTRATO: 11/2019-SEURB/PMA-LOTE04**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADM:3.221/2023-SEURB**, no que consiste o **Termo de Apostilamento** que tem por objeto a **Alteração de Fonte de Recursos, conforme Lei nº:3.283/2022 de, 16/12/2022 e Artigo 65, §8º da Lei nº:8.666/1993, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023**, ao Contrato celebrado com a empresa: **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EPP (PRISMA ENGENHARIA)**, inscrita sob **CNPJ:20.585.886/0001-90**, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para locação mensal de máquinas e equipamentos-Lote 04, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua-PA", Passando a vigorar a classificação orçamentária que constaram na cláusula própria presente Termo de Apostilamento, Justificativa, tendo assinados pela Secretária Municipal SEURB/PMA a Sra. Adriana Emilia de Rezende Cardoso, consta nos autos o Parecer Jurídico nº:18/2023-ASJUR/SEURB, assinado pela Srª Laiane Souza - OAB/PA e Parecer Jurídico/PROGE nº:749/2023, assinado pelo Procurador Geral o Sr. Danilo Ribeiro Rocha e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Termo de Apostilamento de Alteração da Fonte de Recursos encontra-se:

(x) Revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo de Apostilamento de **Alteração da Fonte de Recursos**, supramencionado encontra-se revestido de formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 22 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS AO
CONTRATO: 11/2019-SEURB/PMA-LOTE04**